



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1180

Página 9 de 41

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATO Nº.: 004/2023

PROCESSO Nº.: 012/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação, Lei nº. 8.666/96, artigo 24, I.

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA EPP, sede na Rua Henry Ford, 96, Presidente Altino, Osasco - SP devidamente inscrita no CNPJ 10.139.519/0001-09. Representada por: Carlos Eduardo de Moares Piraja Filho - CPF: 049.992.298-03

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame de fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar plano, programa de natureza contábil; planejar e conduzir planos e programa de análise sobre o funcionamento correto dos controles financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimentos no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo; corrigir a escrituração dos livros contábeis, atentando para transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais; elaborar balancetes e balanços; efetuar conciliação de contas; detectar erros para assegurar a correção da operação contábil; examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado; verificar documentos quanto a correção; organizar relatório contábil referente a situação global do órgão; transcrever dados estatísticas; orientar, supervisionar e efetuar cálculo de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se por índices adequados a cada caso; coordenar e participar da elaboração de programa contábil, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado; emitir parecer sobre assunto de sua especialidade; elaborar em conjunto com os Diretores Financeiro e de Previdência, proposta orçamentária anual, assim como, no que lhe competir, da lei de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual; elaborar e acompanhar, em conjunto com os Diretores Executivo e Financeiro os balancetes mensais e balanço geral constantes no Termo de Referência Anexo.

Vigência: 11/09/2023 a 11/01/2024

Valor do Contrato: R\$.14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).